

17.10.2019

O juiz da 24ª Vara Federal Tiago Antunes de Aguiar aceitou o pedido e deu prazo de 30 dias, a contar da notificação, para desocupação espontânea da área. Em seguida, após reuniões com representantes do governo estadual e deputados federais da comissão de direitos humanos da Câmara, o magistrado abriu novo prazo para posicionamento oficial do Incra.

O órgão federal, diferentemente do que afirma o MST, alega que as construções na área comum do assentamento foram feitas sem a anuência do órgão federal. O local é considerado o coração do movimento social na região por já ter formado, em parcerias com universidades federais e estaduais, mais de 8.000 pessoas só em cursos de graduação e pós-graduação.

Grande parte dos alimentos beneficiados nas agroindústrias de bolos, pães e carne abastece escolas municipais da região. Um dos exemplos é a Prefeitura de Caruaru. Aproximadamente 60% da merenda escolar é fornecida pelo assentamento, que possui máquinas de embalagem a vácuo.

Alunos da rede municipal tiveram aula no local neste ano porque duas escolas estavam em reforma. A associação do centro de formação também tem contratos para fornecimento de alimentos com a Secretaria Estadual de Educação e com a Prefeitura do Recife.

---

Há também cursos técnicos na área de agroecologia e parcerias, entre

Leia mais em <https://nova.folha.uol.com.br/poder/2019/10/justica-suspende-despejo-do-princ>